



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, realizou-se a Octogésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, por videoconferência (aplicativo Meet), sob a Presidência do Sr. Francisco de Assis LEME Franco, com a participação da Srta. FABÍOLA Viana Falcão, membro do COAUD, e do Sr. WILSON Rodrigues de Souza, Secretário do Comitê. O Sr. ADEMIR Ribeiro Silva, membro do COAUD, não participou dessa reunião, por problemas de saúde. Participaram como convidados os seguintes integrantes: da Auditoria Interna da IMBEL, os Srs. Roberto Carlos Moreira Silva, Vitorugo de Oliveira Manique e Rodrigo Montalvão Alves, e a Sra. Elizabete Dias da Silva e da Assessoria de Conformidade e Gestão de Riscos, Sr. Reginaldo Trindade Lisboa e a Sra. Renata Gomes Mihara. **1. ABERTURA.** O Presidente cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos participantes e iniciou a reunião. **2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS PELO COMITÊ DE AUDITORIA.** **2.1.** Memorando Interno nº 024-ACGR, de 24 Jan 22, encaminhou em anexo uma planilha listando os Termos de Execuções Descentralizadas realizados com o Exército até 31 de dezembro de 2021, considerados como “Partes Relacionadas”. **2.2.** Memorando Interno nº 019-AI, de 08 Fev 22, que encaminhou ao COAUD a análise realizada pela AI sobre “Transações com Partes Relacionadas”. Para os dois documentos o Comitê não manifestou nenhuma observação, considerando-os conforme. **2.3.** Memorando Interno nº 035-ACGR, de 02 Fev 22, encaminhando o Plano de Gestão de Riscos Corporativos 2022/2023. Da análise, o Comitê observou que o plano foi elaborado de acordo com as normas e orientações vigentes solicitou que fosse elaborada uma lista com os principais riscos estratégico. **2.4.** Memorando Interno nº 040-ACGR, de 04 Fev 22, encaminhando o Relatório Semestral da ACGR – 2º semestre de 2021. O Comitê tomou ciência e considerou que a empresa está

encaminhando as ações no sentido de aperfeiçoar suas ações. **2.5.** Memorando Interno nº 263-AI, de 20 Dez 21, encaminhando o Relatório de Auditoria nº 09 – FPV, referente à visita de auditoria realizada na Fábrica Presidente Vargas no período de 16 a 19 de novembro de 2021. Os destaques do Comitê foram os seguintes: pág. 4, **item 5.3.7.** Ação 04 - Implantação de Plano de Prevenção à Poluição; pág. 5, **itens 5.3.11.** Ação 09 - Adequação das fossas sépticas, e **5.3.13.** Ação 11 - Projeto do tratamento de efluentes da FPV; pág. 10, **item 5.7. ESTOQUES. 5.7.6.** Durante a contagem, a AI analisou outros itens armazenados no Depósito D02 da UP e observamos que no local encontram-se armazenados itens considerados “inservíveis”, como metais, produtos químicos e outros que não são mais utilizados na produção. Diante desse cenário, a AI recomenda que a UP avalie o descarte desses itens do Depósito D02, conforme consta no Anexo “A”. Chamou atenção do Colegiado, o registro dos itens de estoques considerados como “inservíveis”, onde foi observada a necessidade de atenção especial por parte da UP, principalmente, para os itens inservíveis ainda em estoques há mais de 04 (quatro) anos. **2.6.** Memorando Interno nº 07-AI, de 26 Jan 22, encaminhando o Relatório de Auditoria nº 10 – Tecnologia da Informação, referente à visita de auditoria realizada nas instalações da Assessoria de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação (AGTIC), na Sede da IMBEL, no período de 14 a 15 de dezembro de 2021. Destaque para pag. 6, item de ACHADO letra “**b. Contingência Externa ao QGEx**”. Ambiente de produção e de contingência/backup encontram-se no mesmo local. O Comitê reforça a recomendação da AI e solicita posicionamento técnico da AGTIC. **2.7.** Memorando Interno nº 260-AI, de 20 Dez 21, encaminhando o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2022), aprovado pelo Conselho de Administração. O Comitê registra ciência do documento, uma vez que a proposta do PAINT/22 já havia sido analisada pelo Colegiado. **3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Foi lida e aprovada a ata da Octogésima Quarta Reunião Ordinária do COAUD, realizada no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois. **4. DOCUMENTOS EMITIDOS PELO COMITÊ.** No período de 09 a 22 de fevereiro de 2022, foram emitidos os seguintes documentos: MI nº 01/2022-COAUD, de 10 Fev 22, destinado ao Diretor-Presidente da IMBEL, encaminhando a cópia da ata 83ª reunião do COAUD; MI nº 02/2022-COAUD, de 10 Fev 22, destinado ao Presidente do Conselho de Administração da IMBEL, encaminhando a cópia da ata 83ª reunião do COAUD; e MI nº 03/2022-COAUD, de 10 Fev 22, destinado ao Presidente do

Conselho Fiscal da IMBEL, encaminhando a cópia da ata 83ª reunião do COAUD. **5. ANEXO.** Não há. **6. AGENDAMENTO.** Foi agendada para o dia 10 de março de 2022, às 14h, a próxima reunião do COAUD. **7. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, o Presidente encerrou a reunião, e eu Wilson, como relator, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO
Presidente do COAUD

FABÍOLA VIANA FALCÃO
Membro do COAUD

WILSON RODRIGUES DE SOUZA
Secretário do COAUD

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail: sic@imbel.gov.br